Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2° REGISTRO DE IMÓVEIS
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição
Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br
Horario de atendimento ao público será das 08hrs às 17hrs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0100362-68

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Matrícula	Ficha	Anápolis-GO,
100.362	01	22 de agosto de 2019

IMÓVEL: Apartamento nº 101 situado no Pavimento Térreo, do Bloco 08, do "Condomínio Residencial Premiere Bela Vista", a ser edificado na Avenida Contorno, nº 375, Gleba 01, nesta cidade, contendo: sala, cozinha/lavanderia, circulação, um dormitório com banho (suíte), dormitório e banho, com 47,71m² de Área Privativa Total, 12,50m² de Área de Uso Comum de Divisão Não Proporcional, e 5,3217m² de Área de Uso Comum de Divisão Proporcional, totalizando 65,5317m² de área, proporcionando 0,002168759 de coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de terreno, com direito a uma **vaga de garagem nº 401**, situada no térreo, acessória ao apartamento. **PROPRIETÁRIA: BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.040.755/0001-20, com sede na Rua Conde Afonso Celso, nº 99, Centro, nesta cidade. **Registro anterior:** Matrícula **nº 96.865**, Livro 02, de Registro Geral deste Cartório. Emolumentos: R$ [illegible]. Dou fé. Anápolis-GO, 22 de agosto de 2019. O Oficial Registrador.

Renatta Jaime de Pina
Oficiala Substituta

AV-1-100.362 - INCORPORAÇÃO. O imóvel objeto desta matrícula é objeto de incorporação imobiliária, por parte da Incorporadora **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.176/0001-92, com sede na Avenida Rondon Pacheco, nº 2.371, Bairro Lidice, Uberlândia/GO, devidamente investida pela proprietária, conforme instrumento de público de mandato lavrado em 04/07/2019, às fls. 140F/140V, do Livro 0363, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, nos termos do §1º do art. 31 da Lei nº 4.591/64 e demais legislação aplicável, conforme requerimento datado de 01 de abril de 2019, acompanhado da documentação de que trata o art. 32 da citada Lei, conforme se infere do **R-3** da matrícula **nº 96.865**, anterior a esta. Dou fé. Anápolis-GO, 22 de agosto de 2019. O Oficial Registrador.

Renatta Jaime de Pina
Oficiala Substituta

AV-2-100.362 - REGIME DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação para consignar que a incorporadora **REALIZA CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, submeteu ao **Regime de Afetação** a incorporação que resultará na edificação da futura unidade autônoma de que trata esta matrícula, de modo que o terreno e as acessões objeto da incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades autônomas aos respectivos adquirentes, em inteligência ao art. 31-A e seguintes, da Lei nº 4.591/64, conforme infere-se da **AV-4**, da matrícula nº **96.865**, anterior a esta. Dou fé. Anápolis-GO, 22 de agosto de 2019. O Oficial Registrador.

Renatta Jaime de Pina
Oficiala Substituta

R-3-100.362 - Protocolo nº 262.741, datado de 24/03/2020. HIPOTECA. O imóvel matriculado, juntamente com outros do mesmo empreendimento, foram

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

hipotecados em 1° Grau, transferível a terceiros, junto à Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, pelo valor total do crédito de R$6.908.835,42 (seis milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com todas as demais condições constantes do Título Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Fundo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n° 8.7877.0764763-4, com força de Escritura Pública, na forma do § 5° do Art. 61, da Lei n° 4.380/64, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 13/01/2020, acompanhado do 1° Termo Aditivo ao Contrato, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 18/02/2020, que aqui se encontra arquivado digitalmente, devidamente registrado sob o R-3, da matrícula n° 96.865, anterior a esta. Emolumentos: R$0,00. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 25 de março de 2020. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-4-100.362 - RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei n° 6.015/1973, incluído pela Lei n° 10.931/2004, para retificar a presente matrícula, a fim de consignar corretamente o número do ato em que o Contrato objeto do R-3 retro foi registrado na matrícula mãe do empreendimento, que constou de maneira errônea, sendo o correto: **"devidamente registrado sob o R-6 da Matrícula n° 96.865, anterior a esta"**, em conformidade com a documentação que aqui se encontra arquivada digitalmente. Ficam inalterados os demais atos aqui não mecionados. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de maio de 2020. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-5-100.362 Protocolo nº 299.696, datado de 23/02/2022. CANCELAMENTO DE REGIME DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 23/02/2022, em virtude do Contrato de Compra e Venda objeto da averbação AV-6 e registros R-7 e R-8 a seguir, **para cancelar e tornar sem efeito o Regime de Afetação objeto da AV-2,** em cumprimento ao disposto no Artigo 31-E, I, da Lei nº 4.591/64. Emolumentos: R$18,86. Taxa Judiciária: R$17,97. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de março de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-6-100.362 - Protocolo nº 299.697, datado de 23/02/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 23/02/2022, acompanhado do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1330738-6, firmado nesta cidade, em 04/02/2022, objeto dos registros a seguir, a Credora Hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro qualificada, de acordo com o Item 1.7, **autoriza o cancelamento da hipoteca de que trata o R-3 desta matrícula.** Emolumentos: R$37,71. Taxa Judiciária: R$17,97. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de março de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

R-7-100.362 - Protocolo nº 299.695, datado de 23/02/2022. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-6, a proprietária **Braga Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para: **IARA HELENA MARQUES FARIAS,**

Continua na Ficha n° 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

100.362	02
Matrícula	Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Anápolis-GO, 03 de março de 2022

agente administrativa, portadora da CI nº 6781845 PC-GO e CPF nº 040.691.521-05, e **LEONARDO GONCALVES DE ARAUJO,** vendedor, portador da CI nº 149349910 SSP-PR e CPF nº 028.776.381-11, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Guimarães Natal, nº 820, Casa 01, Maracanã, nesta cidade, tendo como Construtora e Fiadora, Agente Promotor Empreendedor, Realiza Construtora LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.176/0001-92, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 908, Bairro Brasil, Uberlândia-MG; pelo preço de R$169.000,00, sendo R$31.450,00 recursos próprios e R$2.350,00 desconto complemento concedido pelo FGTS/União, cujo valor da compra e venda do terreno é de R$17.109,35 e o valor global da venda é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foram-me apresentadas a guia de recolhimento de ITBI nº 138072, datada de 15/02/2022, recolhida no valor total de R$2.535,00, autenticação sob o nº 7C2330CA66A696BF82EBC25D9D9275C36AC85B6A, deduzidos 1,5% sobre o valor da avaliação de R$169.000,00; Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, emitida em 23/02/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Emolumentos: R$1.169,84. Taxa Judiciária: R$17,97. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de março de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

R-8-100.362 - Protocolo nº 299.695, datado de 23/02/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato objeto da AV-6 e R-7 que, os proprietários acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, pela importância do mútuo no valor total de R$135.200,00, conforme consta no item B.5.1 do quadro resumo, a ser resgatado no prazo de 360 meses de amortização, vencimento do 1º encargo no dia 05/03/2022, à taxa anual nominal de juros de 7,00% e efetiva de 7,2290%, Origem dos Recursos FGTS/União, Sistema de Amortização PRICE, sendo o valor do primeiro encargo de R$951,21. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$169.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R$1.109,24. Taxa Judiciária: R$17,97. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de março de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

R-9-100.362 - Protocolo nº 313.176, datado de 13/10/2022. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 04 de agosto de 2022, do qual fica uma via aqui arquivada, pela então proprietária Braga Empreendimentos Imobiliários Ltda., retro qualificada, bem como pela incorporadora Realiza Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.176/0001-92, com sede à Avenida Rondon Pacheco, nº 2.371, Bairro Lidice, Uberlândia-MG, foi atribuída destinação condominial ao imóvel matriculado, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 4.591/64. Consigna-se finalmente que a **Convenção de Condomínio** foi registrada, nesta data, sob o nº **8.201,** no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório. Emolumentos: R$2,05. FUNDESP: R$0,20. FUNEMP: R$0,06. FUNCOMP: R$0,06. FEPADSAJ: R$0,04. FUNPROGE: R$0,04. FUNDEPEG: R$0,03. Taxa Judiciária: R$17,97. Selo de fiscalização: 00902210115075028920009. Dou fé. Anápolis-GO, 26 de outubro de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-10-100.362 - Protocolo nº 313.177, datado de 13/10/2022. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Averba-se, atendendo a requerimento firmado em 04 de agosto de 2022, acompanhado da **Certidão de Construção/Habite-se Parcial,** extraída do processo nº 000010731/2022, expedida em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0100362-68

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

11/07/2022, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Alvará/Termo nº **598 de 03/05/2018,** extraído do processo **nº 6336/2018,** que a incorporadora concluiu a construção da presente unidade autônoma. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição **nº 90.002.64233/76-001,** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/07/2022, válida até 17/01/2023. Emolumentos: R$247,19. FUNDESP: R$24,72. FUNEMP: R$7,42. FUNCOMP: R$7,42. FEPADSAJ: R$4,94. FUNPROGE: R$4,94. FUNDEPEG: R$3,09. Taxa Judiciária: R$17,97. Selo de fiscalização: 00902210115075028920010. Dou fé. Anápolis-GO, 26 de outubro de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-11-100.362 - RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a AV-10 desta matrícula, no tocante a data constante do Alvará/Termo da Construção, que constou de maneira errônea, consignando-se corretamente: " **03/05/2019",** conforme consta da documentação que aqui se encontra arquivada. Ficam inalterados os demais dados aqui não mencionados. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Dou fé. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2023. O Oficial Registrador.

Jackeline Sena Souza
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

CERTIFICA, que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do Art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Anápolis, 18 de Setembro de 2026.

Tais Passos Guedes
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
100.362	03

CNM nº 026021.2.0100362-68

Anápolis-GO, **07 de outubro de 2026**

AV-12-100.362 - Protocolo n° 391.638, datado de 07/10/2026.CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procede-se à presente averbação, atendendo ao Requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 11/09/2026, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$181.012,66 (cento e oitenta e um mil e doze reais e sessenta e seis centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** retro qualificada, considerando que os devedores **Iara Helena Marques Farias e Leonardo Gonçalves de Araujo,** retro qualificados, **após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/1997,** para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 04/02/2022, junto à credora, **"não purgaram a mora"** no referido prazo legal, tendo sido intimados via edital em 15, 16 e 17/06/2026, respectivamente, na forma prevista no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. **Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 201641, datada de 02/09/2026, acompanhada do Termo de Quitação datado de 22/09/2026, autenticado sob o nº 4324.3D6D.5680.8A6C.6F6B.2722.6657.27BE, emitida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, recolhida no valor de R$2.715,19, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R$181.012,66, referente à inscrição municipal nº 302.607.0425.097 e acompanhada da certidão online positiva de débitos gerais de tributos municipais, conforme código de autenticação: 1CE5.E7F1.3467.E9AF.0016.EEFC.0972.9DBA, datada de 22/09/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis. Emolumentos: R$786,29. FUNDESP: R$78,63. FUNEMP: R$23,59. FUNCOMP: R$47,18. FEPADSAJ: R$15,73. FUNPROGE: R$15,73. FUNDEPEG: R$9,83. Taxa Judiciária: R$20.62. Selo de fiscalização: 00902610065727925430058. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de outubro de 2026. O Oficial Registrador. Assinado digitalmente por Gleyson dos Anjos Maia , inscrito no CPF nº 019.250.701-07 - Escrevente em 07/10/2026 16:14:11

AV-13-100.362 - Protocolo n° 391.638, datado de 07/10/2026.INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP). Procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento CNJ nº 149/2023, para incluir o número do Código de Endereçamento Postal, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP nº 75126-345,** conforme consta da documentação apresentada que aqui se encontra arquivada digitalmente. Selo de fiscalização: 00902610065727925430058. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de outubro de 2026. O Oficial Registrador. Assinado digitalmente por Gleyson dos Anjos Maia , inscrito no CPF nº 019.250.701-07 - Escrevente em 07/10/2026 16:14:13

Assinado digitalmente por Ângelo Barbosa Lovis inscrito no CPF nº 029.041.216-17- Oficial Registrador em 07/10/2026 15:39:06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA n° 100.362**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1o do artigo 15 da Lei Estadual 19.191 /2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4o do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo n° 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 07/10/2026 às 16:15:24

Gleyson dos Anjos Maia – Escrevente
(Certificado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA)

Poder Judiciário
Estado de Goiás
Selo Digital de Fiscalização

00902610074192734420047
Consulte este selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Pedido de certidão: 391.638
Emol.: R$ 92,79

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Taxa Jud.: R$ 19,99
Fundesp.: R$ 9,28
Funemp.: R$ 2,78
Funcomp.: R$ 5,57
Fepadsaj.: R$ 1,86
Funproge.: R$ 1,86
Fundepeg.: R$ 1,16
ISSQN.: R$ 4,64

Total.: R$ 139,93

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1°, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLBH-U2E3D-ZW65T-8MUHD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar